



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
CRMV-DF**

**PORTARIA CRMV-DF Nº. 33, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

*Exonera o assessor da Presidência do emprego em comissão do CRMV-DF.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza "*ad nutum*" dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Portaria CRMV-DF nº 26, 02 de maio de 2019, que nomeou o emprego em comissão de Assessor da Presidência.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, Cássio Ricardo Ribeiro, brasileiro, médico veterinário, portador do R.G. n.º 18.339.985 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 129.718.278-28, do emprego em comissão de Assessor da Presidência do CRMV-DF.

Méd. Vet. Lauricio Monteiro Cruz  
Presidente do CRMV-DF  
CRMV-DF Nº 1308